

roz Galvão, Carmem Lúcia Galvão de Souza Leão, Ricardo de Queiroz Galvão, João Antonio de Queiroz Galvão, Suzana de Queiroz Galvão, Gonçalves, Cristiano Zimozzi, Paulo Cesar Viana Galvão e Mario Vieira Lopes p/BKR - Loper Machado Auditores. "Confere com o original lavrado no livro próprio". **Ricardo de Queiroz Galvão - Secretário da Mesa.** JUCERJA nº 2325199 em 11/05/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1315217



Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01
NIRE nº 33300032061
EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, em reunião levada a efeito em 15/05/2012, sob a presidência do Presidente Guido Mantega e com a participação dos Conselheiros Francisco Roberto de Albuquerque, Jorge Gerdau Johannpeter, Josué Christiano Gomes da Silva, Luciano Galvão Coutinho, Mário Pereira Zimozzi, Maria das Graças Silva Foster, Miriam Belchior e Silvio Sinedino Pinheiro, deliberou (Ata nº 1.367, item 4), sobre o assunto a seguir transcrito na íntegra: "ELEIÇÃO DE DIRETOR DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E MATERIAIS: - O Presidente do Conselho de Administração Guido Mantega, em face da renúncia, por motivos pessoais, do Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais Richard Olm, submeteu o nome do Sr. José Antonio de Figueiredo, então no exercício do cargo de Gerente Executivo de Engenharia, indicado pela Presidente da Petróbras Maria das Graças Silva Foster, para substituí-lo no referido cargo. DECISÃO: - O Conselho de Administração, sem a presença dos Diretores convidados e com abstenção do Conselheiro Silvio Sinedino Pinheiro, elegeu, em face da renúncia do Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais Richard Olm, o Sr. José Antonio de Figueiredo, brasileiro, natural da cidade do Rio de Janeiro (RJ), casado, engenheiro, com domicílio na Av. República do Chile, nº 65, 23º andar - Rio de Janeiro (RJ), CEP 20031912, portador da carteira de identidade nº 03256017-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro - SSP/RJ, e do CPF nº 507.172.35734, para o cargo de Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais da Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, para completar prazo de gestão até 24/04/2014, determinando que fossem cumpridas as formalidades para a sua investidura no cargo. Outrossim, determinou o registro dos agradecimentos do Colegiado ao Diretor que deixa o cargo." Rio de Janeiro, 17 de maio de 2012. Hélio Shigenobu Fujiwara - Secretário-Geral da Petróbras. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIDÃO: Certifico o registro sob o número 00002329532, em 21/05/2012 - Valéria G. M. Serra - Secretária-Geral.

Id: 1315589. A faturar por empenho

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA RIO DO BRAÇO S.A.
CNPJ nº 09.024.809/0001-28 - NIRE nº 33.20.790.013-0

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA realizada em 25/04/2012. Local e Hora: Sede da Cia. Rio de Janeiro, RJ, na Rua Voluntários da Pátria, 126, sl. 502, Botafogo, às 12h. **Publicações Legais:** a) Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31/12/2011, publicados em 24/04/2012; **Convocação:** Dispensada, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76. **Presença:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. Mesa: Odonal Esteves Duarte Filho, Presidente; Marcelo Pedreira de Oliveira, Secretário. **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011; 2) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31/12/2011; 3) Eleger os membros do Conselho de Administração; e 4) Fixar a remuneração global anual dos administradores. Deliberação: Os acionistas, por unanimidade e sem reservas, aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, de acordo com o art. 130, §1º da Lei 6.404/76 e deliberaram o quanto segue: 1) Foram aprovados, por unanimidade de votos e sem restrições, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011. Cópia do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras deverão ser arquivadas no Registro do Comércio juntamente com a certidão da presente ata. 2) A Cia apresentou prejuízo no balanço levantado em 31/12/2011, não havendo lucro a ser distribuído aos Acionistas. 3) Foram eleitos para o Conselho de Administração da Cia os Sres.: **Odonal Esteves Duarte Filho**, brasileiro, casado, economista, RG 4.341.104 SSP/MG, CPF 767.880.596-91, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, com escritório à Praia de Botafogo, 501, 8º andar, Botafogo - Rio de Janeiro - RJ, que exercerá o cargo de **Presidente do Conselho de Administração da Cia**; **Bruno Alberto Lima Franco**, brasileiro, economista, casado, RG 06.893.257-7 IFPR/RJ, CPF 072.991.427-59, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com escritório à Praia de Botafogo, 501, 6º andar, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, e **Marcelo Pedreira de Oliveira**, brasileiro, casado, economista, RG 06.357.927-9 IFPR/RJ, CPF 072.991.427-59, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço comercial à Rua Voluntários da Pátria, 126, sl. 601, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ. Os Conselheiros da Administração declaram, para todos os fins, não estarem impedidos de exercerem os cargos para os quais foram eleitos, seja por lei especial, seja em virtude de condenação por crime falimentar, de prevenção, peita ou suborno, corrupção, peculato, contra a economia popular e 16 pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. **Os Conselheiros exercerão seus respectivos mandatos até a AGO de 2013;** e 4) Foi aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores no montante de R\$ 350.000,00, cabendo ao Conselho de Administração a fixação da remuneração individual, nos termos do Estatuto Social. **Encerramento:** Esgotada a ordem do dia, os trabalhos foram suspensos, para a seguinte data, a qual, reaberta a sessão, foi lida, achada conforme e aprovada pelos acionistas que em seguida a assinam. Rio de Janeiro, 25/04/2012. **Odonal Esteves Duarte Filho** - Presidente; **Marcelo Pedreira de Oliveira** - Secretário. **Acionistas:** Fundo de Investimento em Participações Brasil Energia, Odonal Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Bruno Alberto Lima Franco, Conselheiros Eleitos Odonal Esteves Duarte Filho, Marcelo Pedreira de Oliveira, Bruno Alberto Lima Franco. Juceria nº 00002329347, em 21/05/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1315564

ACÓAS LAMINADOS DO PARÁ S.A.
CNPJ nº 10.335.963/0001-08
NIRE 3330028795-7 (Companhia Fechada)



ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 16 DE ABRIL DE 2012. 1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 16 de abril de 2012, às 09 horas, na sede social da Acóas Laminados do Pará (Companhia), na Av. Graça Aranha, 26, 1601, parte na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 20030-900. 2. **PRESEÇA, QUORUM E CONVOCACÃO:** Presente a única acionista da Companhia, conforme registro no Livro de Presença de Acionistas, constatando-se, dessa forma, a existência de quorum suficiente para as deliberações constantes da Ordem do Dia. Presente, ainda, o Diretor-Presidente, Sr. José Carlos Gomes Soares, tendo sido dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. 3. **MESA:** Presidente: Sr. José Carlos Gomes Soares; Secretário: Sra. Fernanda Soeiro de Brito. 4. **ORDEM DO DIA:** **Em Assembleia Geral ordinária:** 4.1. Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar o relatório do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; 4.2. Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar a Proposta da Diretoria para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; 4.3. Fixar a remuneração global e anual dos administradores para o exercício social de 2012; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 4.4. Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar a celebração pela Companhia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Convênio de Cooperação com o Instituto Brasileiro de Combate ao Crime - IBCC ("IBCC"). 5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada a leitura dos seguintes documentos: (i) Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e (ii) minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação com o IBCC, por já serem do conhecimento da única acionista, encontrando-se arquivados na sede social da Companhia, e, inclusive, tendo sido os documentos previstos no item (i) acima publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio, na data de 04 de abril de 2012. 6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** A única acionista decidiu por aprovar: 6.1. A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; 6.2. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; 6.3. A alocação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, no montante de R\$47.937.783,71 (quarenta e sete milhões e novecentos e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) na conta de Prejuízos Acumulados; 6.4. A fixação da remuneração global e anual dos administradores para o exercício social de 2012, no montante total de R\$14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais), a ser distribuído igualmente entre os Diretores; e 6.5. A celebração pela Companhia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Convênio de Cooperação com o IBCC, passando o valor do atual contrato de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$1.576.119,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e dez e nove reais). 7. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Carlos Gomes Soares - Presidente e Diretor-Presidente e Fernanda Soeiro de Brito - Secretária e Acionista Vale S.A., representada por seus procuradores Fernanda Soeiro de Brito e Carlos Eduardo Pivoto Esteves, Rio de Janeiro, 16 de abril de 2012. **Fernanda Soeiro de Brito** - Secretária. **CERTIDÃO** - JUCERJA - Certifico o registro sob o nº 00002327230 em 16/05/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

zembro de 2011; 4.2. Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar a Proposta da Diretoria para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; 4.3. Fixar a remuneração global e anual dos administradores para o exercício social de 2012; e **Em Assembleia Geral Extraordinária:** 4.4. Examinar, discutir e, se for o caso, aprovar a celebração pela Companhia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Convênio de Cooperação com o Instituto Brasileiro de Combate ao Crime - IBCC ("IBCC"). 5. **LEITURA DOS DOCUMENTOS:** Foi dispensada a leitura dos seguintes documentos: (i) Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; e (ii) minuta do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação com o IBCC, por já serem do conhecimento da única acionista, encontrando-se arquivados na sede social da Companhia, e, inclusive, tendo sido os documentos previstos no item (i) acima publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no Jornal do Comércio, na data de 04 de abril de 2012. 6. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** A única acionista decidiu por aprovar: 6.1. A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, como faculta o 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; 6.2. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; 6.3. A alocação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011, no montante de R\$47.937.783,71 (quarenta e sete milhões e novecentos e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos) na conta de Prejuízos Acumulados; 6.4. A fixação da remuneração global e anual dos administradores para o exercício social de 2012, no montante total de R\$14.928,00 (quatorze mil novecentos e vinte e oito reais), a ser distribuído igualmente entre os Diretores; e 6.5. A celebração pela Companhia do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Convênio de Cooperação com o IBCC, passando o valor do atual contrato de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para R\$1.576.119,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, cento e dez e nove reais). 7. **ENCERRAMENTO:** E nada mais havendo a tratar, suspenderam-se os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, foi esta lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: José Carlos Gomes Soares - Presidente e Diretor-Presidente e Fernanda Soeiro de Brito - Secretária e Acionista Vale S.A., representada por seus procuradores Fernanda Soeiro de Brito e Carlos Eduardo Pivoto Esteves, Rio de Janeiro, 16 de abril de 2012. **Fernanda Soeiro de Brito** - Secretária. **CERTIDÃO** - JUCERJA - Certifico o registro sob o nº 00002327230 em 16/05/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária Geral.

Id: 1315602



Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01
NIRE nº 33300032061
EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, em reunião levada a efeito em 27/04/2012, sob a presidência do Presidente Guido Mantega e com a participação dos Conselheiros Francisco Roberto de Albuquerque, Jorge Gerdau Johannpeter, Josué Christiano Gomes da Silva, Maria das Graças Silva Foster, Miriam Belchior, Sergio Franklin Quintella e Silvio Sinedino Pinheiro, deliberou (Ata nº 1.366, item 11), sobre o assunto a seguir transcrito na íntegra: "ELEIÇÃO DE DIRETOR DE ENGENHARIA, TECNOLOGIA E MATERIAIS: - O Presidente do Conselho de Administração Guido Mantega, em face da renúncia do Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais Renato de Souza Duque, submeteu o nome do Sr. Richard Olm, indicado pela Presidente da Petróbras Maria das Graças Silva Foster, para substituí-lo no referido cargo. DECISÃO: - O Conselho de Administração, sem a presença dos Diretores convidados e com abstenção do Conselheiro Silvio Sinedino Pinheiro, elegeu, em face da renúncia do Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais Renato de Souza Duque, o Sr. Richard Olm, brasileiro, natural da cidade de Taquara (RS), casado, engenheiro, com domicílio na Av. República do Chile, nº 65, 23º andar - Rio de Janeiro (RJ), CEP 20031912, portador da carteira de identidade nº 1011880571, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul - SSP/RS, e do CPF nº 289.163.010-68, para o cargo de Diretor de Engenharia, Tecnologia e Materiais da Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, para completar prazo de gestão até 24/04/2014, determinando que fossem cumpridas as formalidades para a sua investidura no cargo. Outrossim, determinou o registro dos agradecimentos do Colegiado ao Diretor que deixa o cargo, pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho de suas funções." Rio de Janeiro, 2 de maio de 2012 - Hélio Shigenobu Fujiwara - Secretário-Geral da Petróbras. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 00002327502, em 16/05/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária-Geral.

Id: 1315601. A faturar por empenho

CYRELA RJZ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ/MF 04.068.851/0001-98
NIRE 33.206.575.006

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS REALIZADA NO DIA 24/05/2012. Data, hora e local: 24/05/2012, às 10hs, na sede social, Av. das Américas, 3.500, Bloco A1, sala 408, parte, Barra da Tijuca, RJ/RJ. **Convocação:** Dispositiva. **Presença:** Totalidade do capital social. Mesa: Presidente: Rafael Novellino; Secretário: Claudio Carvalho de Lima. **Deliberações Aprovadas por Unanimidade:** 1. Retificar o Instrumento Particular de 5ª Alteração do Contrato Social celebrado em 01/06/2011, JUCERJA sob o nº 00002263154 em 29/11/2011, para o fim específico de registrar que o aumento do capital social efetivamente realizado, e que deverá ser considerado para todos os fins e efeitos, foi de R\$316.703.113,00, com a correspondente emissão de 316.703.113 quotas no valor nominal e unitário de R\$ 1,00, as quais foram totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias da seguinte forma: (i) 189.857.923 quotas subscritas pela sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**; (ii) 79.339.723 quotas subscritas pela sócia **Cyrela Imobiliária Ltda.**; e (iii) 47.505.467 quotas subscritas pela sócia **Cyrela Somerset de Investimentos Imobiliários Ltda.**, integralizadas mediante a utilização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados e contabilizados na Sociedade. 2. Registrar que, por força da retificação acima, alterar a Cláusula 5ª, que deverá ser considerado para todos os fins e efeitos desde a data de celebração do Instrumento Particular de 5ª Alteração do Contrato Social "Cláusula 5ª. O Capital Social é de R\$316.803.113,00, dividido em 316.803.113 quotas, no valor nominal de R\$1,00 cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias, em moeda corrente nacional, na seguinte proporção: **Sócias - Quotas - Valor R\$ - %:** Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações - 189.857.923 - 189.857.923,00 - 59,90; Cyrela Imobiliária Ltda. - 79.364.823 - 79.364.823,00 - 25,10; Cyrela Somerset de Investimentos Imobiliários Ltda. - 47.520.467 - 47.520.467,00 - 15,00. Total: 316.803.113 - 316.803.113,00 - 100,00. 3. Ratificar todos os demais termos e condições do Instrumento Particular de 5ª Alteração do Contrato Social celebrado em 01/06/2011, o qual foi registrado na JUCERJA sob o nº 00002263154 em 29/11/2011. 4. Aprovar, com fundamento no art. 1.082, Inciso II, do Código Civil, a redução do capital social em R\$54.110.659,00, considerados excessivos em relação ao objeto, com o cancelamento de 54.110.659 quotas, com valor nominal de R\$1,00 cada uma, proporcional à participação de cada sócio, o qual não reverterá o valor da redução à título de restituição pelo cancelamento das quotas canceladas. 5. O capital social da Sociedade passa a ser de R\$262.692.454,00 dividido em 262.692.454 quotas, com valor unitário de R\$1,00, totalmente subscritas e integralizadas pelas sócias, em moeda corrente do país, sendo 157.479.447 de propriedade da

sócia **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações**, 65.809.139 de propriedade da sócia **Cyrela Imobiliária Ltda.** e 39.403.868 de propriedade da sócia **Cyrela Somerset de Investimentos Imobiliários Ltda.** **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. **Cyrela Brazil Realty S/A Empreendimentos e Participações** - p.p. Rafael Novellino, George Zausner, Claudio Carvalho de Lima, Cyrela Imobiliária Ltda. - p. Rafael Novellino, George Zausner, Cyrela Somerset de Investimentos Imobiliários Ltda. - p. Rafael Novellino, George Zausner.

Id: 1315582



Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 33.000.167/0001-01
NIRE nº 33300032061
EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, em reunião levada a efeito em 27/04/2012, sob a presidência do Presidente Guido Mantega e com a participação dos Conselheiros Francisco Roberto de Albuquerque, Jorge Gerdau Johannpeter, Josué Christiano Gomes da Silva, Maria das Graças Silva Foster, Miriam Belchior, Sergio Franklin Quintella e Silvio Sinedino Pinheiro, deliberou (Ata nº 1.366, item 10), sobre o assunto a seguir transcrito na íntegra: "ELEIÇÃO DE DIRETOR DE ABASTECIMENTO: - O Presidente do Conselho de Administração Guido Mantega, em face da renúncia do Diretor de Abastecimento Paulo Roberto Costa, submeteu o nome do Sr. José Carlos Coszena, indicado pela Presidente da Petróbras Maria das Graças Silva Foster, para substituí-lo no referido cargo. DECISÃO: - O Conselho de Administração, sem a presença dos Diretores convidados e com abstenção do Conselheiro Silvio Sinedino Pinheiro, elegeu, em face da renúncia do Diretor de Abastecimento Paulo Roberto Costa, o Sr. José Carlos Coszena, brasileiro, natural da cidade de Porto Alegre (RS), casado, engenheiro, com domicílio na Av. República do Chile, nº 65, 23º andar - Rio de Janeiro (RJ), CEP 20031912, portador da carteira de identidade nº 4004617207, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul - SSP/RS, e do CPF nº 222.066.200-49, para o cargo de Diretor de Abastecimento da Petróleo Brasileiro S.A. - Petróbras, para completar prazo de gestão até 24/04/2014, determinando que fossem cumpridas as formalidades para a sua investidura no cargo. Outrossim, determinou o registro dos agradecimentos do Colegiado ao Diretor que deixa o cargo, pelos relevantes serviços prestados à Companhia no desempenho de suas funções." Rio de Janeiro, 2 de maio de 2012 - Hélio Shigenobu Fujiwara - Secretário-Geral da Petróbras. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 00002327390, em 16/05/2012. Valéria G. M. Serra - Secretária-Geral.

Id: 1315600. A faturar por empenho

COMPANHIA DE TRANSPORTES COLETIVOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CTC/RJ - EM LIQUIDACÃO

CNPJ/MF 33.009.663/0001-26
NIRE/JUCERJA 33.0015825-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2012

I - DATA, HORA E LOCAL: No dia 30/04/2012, às 15:00 horas, na sede social, situada na Rua da Conceição, nº 69, 11º Andar (parte) - Centro - Rio de Janeiro - RJ. **II - MESA DOS TRABALHOS:** Presidente - **LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA**, representante do acionista majoritário, conforme Ofício - GG - 19/abril/2012; Secretário: **ANTONIO CARDOSO**. **III - QUORUM DE INSTALAÇÃO E DELIBERAÇÃO:** Por maioria dos acionistas que possuem 100% do capital da empresa e que assinaram o Livro de Presença; **IV - PUBLICAÇÕES LEGAIS: EDITAL DE CONVOCACÃO:** Não publicado em razão do previsto no art. 294, § 1º da Lei nº 6.404/76; **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2011:** Não publicadas nos termos do art. 294 da Lei nº 6.404/76, integrando a presente Ata cópias autênticas das mesmas, para arquivamento em conjunto no registro mercantil. **V - ORDEM DO DIA:** a) Nomeação de membros para compor o Conselho Fiscal e fixação da remuneração; b) Aprovação do relatório e demonstrações financeiras do exercício de 2011; **VI - COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE:** Em conformidade com o disposto no art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, a ata será materializada sob a forma de sumário dos fatos ocorridos; **VII - DELIBERAÇÕES APROVADAS EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** Deliberaram por unanimidade: a) A nomeação dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal e fixação da remuneração mensal de seus membros efetivos em valor equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração do Liquidante: **EFEITIVO** - **RONALD MARCIO GUEDES RODRIGUES**, já qualificado na Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2011; **SUBLENTE** - **CRISTINA HELENA MARCELINO**, já qualificada na Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2011, indicados como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda; **EFEITIVO** - **LILIA SENDIN MARTINS**, já qualificada na Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2011; **SUBLENTE** - **ELIENIE** - **ROBERTO AMARANTE CAMPOS**, já qualificado na Ata da Assembleia Geral Ordinária de 28/04/2011, indicados como representantes da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; **EFEITIVO** - **VALDINEIA DE OLIVEIRA MODESTO**, já qualificada na Ata da Assembleia Geral Ordinária de 18/10/2004; **SUBLENTE** - **MARCELO QUAGLIANI**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 102076, expedida pelo OAB-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.548.747-59, residente e domiciliado na Rua Iclea nº 147 - casa Juscelino, Mesquita, Rio de Janeiro/RJ, indicados como representantes da Secretaria de Estado da Casa Civil, b) Pela aprovação do Relatório do Liquidante, Balanços Patrimoniais e Demonstrações Financeiras do exercício de 2011, com base no pronunciamento dos pareceres da Auditoria Interna e do Conselho Fiscal, configurando regularidade, determinando-se o atendimento às recomendações e correções de ressalvas que venham a ser apontadas no Relatório da Auditoria Geral do Estado, decorrentes da análise do Processo de Prestação de Contas nº E - 12/700.07/2012, obediente ao Decreto nº 43.463 de 14 de fevereiro de 2012, publicado no DOERJ em 15/02/2012; **VIII - ENCERRAMENTO:** Atendida integralmente a ordem do dia e consignando que o Liquidante estava presente à reunião para prestar os esclarecimentos que os acionistas desejassem, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, após o que foi lida e assinada pelos membros da mesa e pela totalidade dos acionistas da Companhia.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2012.

LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

ANTONIO CARDOSO
Secretário

LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA
Representante do Estado do Rio de Janeiro
Acionista Controlador

Arquivado na JUCERJA sob o nº 00002324771 em 10/05/2012

Id: 1314306

Subsecretaria
Especiais e Parlamentares de Inquérito

Recebido em, 22/10/2012
As 15h38 horas.

Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101